EMTU/Recife

PORTARIA N° 209 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Mustardinha,

RESOLVE:

I– Proibir estacionamento de veículos na Rua Joana Francisca de Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Gonçalves da Luz e a Rua Raimundo Coelho, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 06 de junho de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

05.1